

Projeto Assistência Jurídica aos Presidiários em Sousa - Instrumento de Acesso ao Poder Judiciário

Área Temática de Direitos Humanos

Resumo

A inaplicabilidade das normas de direito público que regulam a vida em sociedade constitui problemática a ser equacionada na legislação pátria. Exemplo disso é a realidade dos presídios brasileiros e daqueles que neles estão confinados. Acreditando que a justiça possa ainda ser alcançada pela eficácia das normas, o Projeto Assistência Jurídica aos Presidiários em Sousa busca prestar atendimento jurídico e propiciar agilidade aos processos na concessão de benefícios para os apenados, assegurando direitos que lhes são resguardados. Os extensionistas realizaram visitas semanais ao Presídio Regional de Sousa, onde levantaram a situação jurídica de grande parte dos internos, com posterior estudo dos processos e confecção de peças processuais cabíveis. Constatou-se que parcela considerável dos apenados já possuía os requisitos para o recebimento da concessão de benefício judicial, faltando apenas uma assistência jurídica que encaminhasse seus pleitos ao Poder Judiciário. Tal carência foi, então, suprida pelos extensionistas com a confecção das devidas peças processuais. Os objetivos do Projeto foram atingidos graças à parceria entre Universidade e comunidade, através de uma atividade extensionista que proporcionou a ascensão da esperança naqueles que da justiça necessitam, mas que não possuíam instrumentos eficazes para conquistá-la.

Autores

Profa. Ms. Giórggia Petrucce Lacerda e Silva Abrantes.
Lídio Sânzio Gurgel Martiniano
Rubens Leite Nogueira da Silva
Arethuzia Leite Pinto
Renato Cabral Lemos

Instituição

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Palavras-chave: assistência jurídica; presídios.

Introdução e objetivo

A inaplicabilidade das normas de direito público que regulam a vida em sociedade constitui problemática a ser equacionada na legislação pátria. Exemplo disso é a realidade dos presídios brasileiros e daqueles que neles estão confinados. Acreditando que a justiça possa ainda ser alcançada pela eficácia das normas, o Projeto de extensão “Assistência Jurídica aos Presidiários em Sousa” busca prestar atendimento jurídico e propiciar agilidade aos processos na concessão de benefícios para os apenados, assegurando direitos que lhes são resguardados.

O Projeto aborda, como tema central, o preso e a prisão, sendo esta última em si mesma uma violência à sombra da lei, um anacronismo em face do estágio atual das mais diversas ciências humanas. O pretendido tratamento, a ressocialização, é incompatível com o encarceramento. A ruptura de laços familiares e outros vínculos humanos, a convivência promíscua e anormal na prisão, o homossexualismo não escolhido, mas forçado, são fatores que em nada ajudam a reintegração do ser à sociedade, por isso o que se observa em toda

parte é que a prisão exerce um efeito devastador sobre a personalidade, reforça valores negativos, cria e agrava distúrbios de conduta.

O Projeto, ensejador de um debate oportuno e plenamente atual, tem por embasamento teórico o estudo da fenomenologia criminal em seus aspectos principais: o crime e suas espécies, o sistema penal legalmente previsto, o homem e sua capacidade de delinquir, tudo isso no âmbito do Direito Penal, Direito Processual Penal, Sociologia Jurídica, Direito Constitucional, Direito Penitenciário, Criminologia, Direitos Humanos e ciências afins.

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, através do referido Projeto, presta atendimento jurídico aos presidiários da comarca de Sousa-PB desde maio de 2000, oportunidade encontrada por sua coordenação no sentido de implantar o Projeto, enquanto atividade de extensão, beneficiando uma clientela essencialmente carente que não tem condições de desfrutar de assistência jurídica digna, em função unicamente da situação financeira pela qual passa a maioria dos apenados da região localizada no alto sertão paraibano, mais precisamente no Vale do Rio do Peixe, a 444 km da capital João Pessoa, com área territorial de 765 km², está a 220 metros acima do nível do mar, tendo por limites geográficos as cidades de Nazarezinho e São José da Lagoa Tapada – ao Sul; Santa Cruz, Vieirópolis e Lastro – ao Norte; São Francisco e Aparecida – ao Leste e São João do Rio do Peixe e Marizópolis – a Oeste. O índice populacional, segundo informações prestadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 59.325 habitantes, sendo 43.991 referente à população urbana e 15.334 concernente à população rural, e destes, 28.266 são homens e 31.059 são mulheres. Na esfera do Poder Judiciário, a cidade de Sousa conta com os serviços da Vara do Trabalho, com jurisdição em dezenove municípios circunvizinhos e do Fórum “Dr. José Mariz”, com jurisdição em oito municípios, incluindo os Juizados Especiais Cível e Criminal (misto).

O sistema penitenciário, por sua vez, é composto pela Delegacia Geral, subdividida em duas delegacias, uma das quais funciona à rua Coronel José Vicente, 121, Estação, nesta cidade de Sousa, dirigida por dois delegados titulares, cuja demanda de inquéritos policiais iniciados é de dez inquéritos de natureza diversa por semana.

Já os casos relativos à violência praticada contra a mulher são encaminhados à Delegacia Especial Feminina. Atualmente, a cidade de Sousa, dispõe de dois presídios, a saber: o Presídio Regional de Sousa, sito à rua Eptácio Pessoa, 57, Estação, com capacidade máxima para acolher cinquenta apenados, muito embora esteja funcionando com cento e dezenove presos, conforme dados coletados em fevereiro de 2003, ou seja, mais que o dobro de sua capacidade normal, com o gravame de não haver celas suficientes para alojar, em separado, reclusos, detentos e presos provisórios, os quais somam um total de cinquenta presos definitivos e sessenta e nove presos provisórios, sendo uma mulher; assim como a Colônia Agrícola de Sousa que em pleno funcionamento aloja quarenta e cinco detentos, contudo hoje encontra-se em reformas.

No que tange à estrutura física do Presídio Regional de Sousa, o prédio compõe-se de dois pavilhões, com capacidade para vinte e um presos por pavilhão, duas celas para receber a população carcerária excedente, mais: uma cozinha, o alojamento da guarda, sala de administração, cela única feminina e quatro banheiros comuns.

Diante de tais informações, e objetivando promover maior integração entre a comunidade sousense e o alunado do Curso de Direito através da atividade de extensão, tencionamos reutilizar este Projeto, o qual tem-se apresentado como instrumento plenamente eficaz a que os estudantes universitários apliquem os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, com o fito de consolidar e dar solução de continuidade à assistência jurídica já prestada à comunidade carcerária sousense, facultada a participação do referido alunado em uma experiência concreta onde é possível demonstrar como a Universidade pode realizar a sua função social.

A idéia da elaboração do presente Projeto surgiu da necessidade de suprir a ausência de ações extensionistas desenvolvidas na área criminal, detectada a partir de discussões formuladas em sala de aula, bem como pela reivindicação do alunado, que reclamava o desenvolvimento de atividades junto ao presídio, haja vista o reconhecimento da situação de superpopulação carcerária em Sousa, que convive em situação precária e subhumana, o que termina por favorecer o aumento da criminalidade e a ineficácia da ressocialização enquanto finalidade da aplicação da pena.

Ademais, o contato com familiares dos encarcerados demonstrava a necessidade do trabalho paralelo (que já é feito pelos universitários) como forma de suprir a carência de assistência jurídica e tornar mais célere a prestação jurisdicional do Estado e, ainda, oferecer alternativas para a solução dos problemas cruciais identificados junto ao sistema carcerário.

Com efeito, tais metas têm sido amplamente alcançadas no decorrer da atividade desempenhada, desde a implantação deste Projeto. Outrossim, a atividade de extensão desenvolvida se fez necessária e urgente em face dos seguintes fatores: é extensa a demanda de processos pendentes na vara dos feitos criminais da comarca de Sousa; vários processos-crime encontram-se em fase de execução; a Defensoria Pública, órgão estadual responsável pela assistência jurídica gratuita aos necessitados, não incorporou inteiramente seu dever de atuar em prol dos chamados pobres na forma da lei, até porque a grande quantidade de processos torna-se incompatível com o pequeno número de defensores de que dispomos; o Ministério Público, também responsável pela fiscalização e zelo por um bom andamento dos processos, raramente atua tentando solucionar problemas nessa seara, mormente por contar com estrutura insuficiente para concretizar todos os objetivos institucionais que lhe são outorgados pela Magna Carta; além disso, como anteriormente salientado, a população carcerária em muito excede a capacidade máxima permitida no Presídio Regional de Sousa.

Cumprido salientar, por fim, que o Projeto ora apresentado tem desenvolvido um trabalho bastante salutar, perante o público-alvo supramencionado, contando, pois, com a plena aceitação desta mesma clientela, órgãos parceiros e comunidade sousense como um todo, tanto que, no decorrer dos anos letivos de 2001 a 2004, finalizamos as atividades de estudo, elaboração e aplicação dos questionários de avaliação junto aos presidiários e iniciamos a prestação de assistência jurídica aos mesmos, alcançando as metas a que nos propusemos e concretizando os objetivos aos quais nos destinamos, com a consolidação da prestação dessa mesma assistência, em caráter permanente, durante todo o ano letivo de 2002 a 2004.

Isto significa que a continuidade do Projeto de extensão “Assistência Jurídica aos Presidiários em Sousa” facultará à comunidade carcerária carente a oportunidade de permanecer gozando os auspícios da atividade extensionista desenvolvida pelo alunado do campus universitário de Sousa, tendo o referido alunado os benefícios das experiências e conhecimentos adquiridos, resultando no fortalecimento da extensão no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

Do exposto podemos, então, sistematicamente, elencar como objetivos do presente Projeto: a) trabalhar o referencial teórico a fim de compreender a fenomenologia do crime e suas conseqüências jurídicas, as penas e respectivos regimes de cumprimento, previstos na legislação penal; b) reavaliar a realidade do sistema penitenciário de Sousa, de forma a contribuir para modificá-la, atendendo aos reclames da comunidade carcerária carente; c) contribuir para a redução do índice de superpopulação carcerária do Presídio Regional de Sousa; d) recrutar estudantes de Direito para o treinamento técnico-científico na área criminal, de maneira multidisciplinar, preparando-os para elaboração de peças processuais úteis à prestação de assistência jurídica aos presidiários; e) possibilitar, de acordo com a particular condição processual de cada presidiário, a conquista de benefícios cabíveis dentro dos regimes de cumprimento de suas respectivas penas, efetivando a prestação de assistência

jurídica; f) reconhecer as espécies de crimes existentes, relacionando-as com as práticas delituosas mais comuns na comarca de Sousa; g) entrevistar os presidiários, definitivos e provisórios, na forma de consultas individuais; h) providenciar atestado de trabalho junto à direção do estabelecimento penal para fins de remissão de penal; i) requerer autorização para visitas, licença para gozar fins de semana e feriados com a família; j) providenciar declaração de pobreza para despesas provisórias no pagamento de multa imposta na sentença; l) impetrar recursos referentes às decisões proferidas no curso do processo, tais como apelação, habeas corpus, recurso em sentido estrito e revisão criminal; m) zelar pelo bom andamento processual do benefício em trâmite na vara de execução penal, repassando aos sentenciados todas as informações relativas ao processo; n) requerer transferência para outras unidades da Federação ou localidades dentro do Estado, para fins de execução de pena; o) pleitear benefícios em geral, como: progressão de regime, unificação, remissão e comutação de pena, livramento condicional, sursis, indulto, alvará de soltura e relaxamento de prisão; p) elaborar relatório final, sistematizando dados e resultados obtidos na ação extensionista, objetivando oferecê-lo como fonte de pesquisa à comunidade acadêmica em geral.

Metodologia

Para efetivar a atividade proposta, a metodologia utilizada foi composta de quatro fases. Na primeira fase, foram realizados estudos, análise, reflexão e debate, objetivando a compreensão do crime, das penas e do criminoso.

Neste momento, o material mais importante que foi utilizado na fundamentação teórica para o desenvolvimento do Projeto foi a Constituição Federal de 1988, o Código Penal, o Código de Processo Penal, o Código Penal Interpretado de Júlio Fabbrini Mirabete, o Curso de Direito Penal de Damásio de Jesus, o livro Direito Processual Penal Comentado de Fernando Tourinho Filho, o curso de Direito Constitucional de Alexandre de Moraes, o livro Dos Delitos e das Penas de Cesare Beccaria, o livro As Modalidades de Prisão Provisória e seu Prazo de Duração de Roberto Delmanto Júnior, o livro Crime, Tratamento sem Prisão de João Baptista Herkenhoff e o Curso de Direito Penal de Fernando Capez.

Ainda nessa primeira etapa foram confeccionados os questionários de avaliação da situação jurídica dos presidiários com posterior a aplicação dos mesmos.

Na segunda fase houve o confronto das informações colhidas mediante aplicação dos questionários com a realidade das informações, dados e estatísticas coletadas junto à Delegacia do município e Vara Criminal e das Execuções Penais da Comarca de Sousa, pela análise dos respectivos processos. Início dos planejamentos referentes ao Mutirão de Execução Penal, com a realização do Minicurso de Execução Penal, pela Profa. Jônica Marques, além da elaboração do roteiro do documentário sobre presídios e início das filmagens no minicurso.

A terceira fase foi destinada à efetivação da assistência jurídica junto aos presidiários, com a participação dos voluntários do mutirão, mediante a elaboração das peças processuais cabíveis, tais como: habeas corpus, revogação e relaxamento de prisões, requerimentos de progressão e unificação de penas, entre outros, bem como acompanhamento em audiências e visitas regulares à clientela que totaliza, atualmente, 98 (noventa) presidiários, cuja situação jurídico-processual apresenta-se da seguinte forma: 95 (noventa e cinco) homens, destes, dois são menores; 03 (três) mulheres; 41 (quarenta e um) presos definitivos; 57 (cinquenta e sete) presos provisórios. Por fim, além da continuação dos trabalhos do mutirão, a quarta fase foi consagrada à conclusão dos trabalhos pela documentação da experiência teórico-prática vivenciada, elaboração de relatório final e trabalho monográfico capaz de enumerar possíveis soluções à problemática do sistema penitenciário em Sousa, a ser apresentado à comunidade acadêmica do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.

Assim, podemos descrever, resumidamente, como procedimentos utilizados para execução do presente Projeto a realização pelos extensionistas de visitas semanais ao Presídio Regional de Sousa, onde fizeram o levantamento das informações sobre a situação jurídica de grande parte dos presos reclusos, detentos e albergados do referido estabelecimento prisional. Após tomar conhecimento de cada caso e realizar estudo dos processos, os extensionistas confeccionaram as peças processuais cabíveis, como meio mais eficiente para alcançar os objetivos pretendidos, ou seja, o deferimento judicial da concessão de benefícios aos apenados.

Fundamentalmente, o Projeto se propôs a elaborar questionários com a finalidade de atualizar dados anteriormente coletados acerca da realidade carcerária sousense e, utilizando-se destes novos dados, dar continuidade à prestação de assistência jurídica aos presidiários, viabilizando alternativas de solução para a problemática existente no presídio municipal e concluindo pela elaboração de relatório final demonstrativo das atividades realizadas, tudo de forma a garantir o intercâmbio e perfeita articulação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Resultados e discussão

Em fevereiro de 2004 com a atualização dos dados dos internos do Presídio Regional de Sousa, o qual tem capacidade máxima para acolher 50 apenados, verificou-se que o número de presos chega a 165, ou seja, mais do que o triplo de sua capacidade máxima, com a agravante de não existirem neste estabelecimento prisional celas suficientes para alojar separadamente reclusos, detentos e presos provisórios, os quais somam 49 homens e 03 mulheres em regime fechado; 58 homens e uma mulher presos provisórios; 42 homens e duas mulheres no regime semi-aberto; 09 homens no regime aberto; havendo ainda 55 albergados. Os presos em Sousa vivem em uma situação precária e sub-humana, não muito diferente (e talvez um pouco melhor) dos presidiários do restante do país, o que favorece o aumento da criminalidade e a ineficácia da ressocialização como finalidade da aplicação da pena; além do que, o contato com familiares dos encarcerados demonstra a necessidade do trabalho paralelo, feito pelos universitários, como forma de suprir a carência de assistência jurídica e tornar mais célere a prestação jurisdicional do Estado e, ainda, oferecer alternativas para a solução dos problemas mais graves do sistema carcerário. Após o conhecimento e análise das condições do sistema penitenciário local, reconhecendo as práticas delituosas mais comuns feito pela edição anterior do Projeto, foi nesta edição desenvolvido um mutirão de execução penal que envolveu os extensionistas e voluntários, alunos do Campus de Sousa que não fazem parte do Projeto mas que têm a sede pelo conhecimento que apenas casos práticos podem trazer. Também foram, nesta edição, dados os primeiros passos para a filmagem de um documentário o qual tem por escopo denunciar a realidade dos presídios no sertão paraibano, usando como exemplo o Presídio Regional de Sousa. O referido documentário está parcialmente pronto na sua parte de roteirização e filmagens com os extensionistas e voluntários do mutirão, faltando para a sua conclusão as filmagens no presídio e as entrevistas com os apenados as quais foram impedidas pelo Diretor do Presídio Regional de Sousa, Dr. Jorge Barbosa. Dificuldades ocorreram, como os entraves colocados pela direção do presídio ao desenvolvimento do trabalho, a mudança na metodologia adotada pelo Projeto, a própria falta de tempo da maior parte dos extensionistas, haja vista que os mesmos estavam prestes a colar grau, além do desestimulante descaso e desassistência da Universidade para com a atividade de extensão.

Mas, mesmo assim, as atividades foram desenvolvidas com êxito, na medida do possível. Quanto às metas alcançadas, destacamos ter-se trabalhado o referencial teórico a fim de compreender a fenomenologia do crime e suas conseqüências jurídicas, as penas e respectivos regimes de cumprimento, previstos na legislação penal; ter-se recrutado estudantes do curso de Direito para o treinamento técnico-científico na área criminal, de

maneira multidisciplinar, preparando-os para a elaboração de peças processuais úteis à prestação de assistência jurídica aos presidiários; ter-se possibilitado, de acordo com a particular condição processual de cada presidiário, a conquista de benefícios cabíveis dentro dos regimes de cumprimento de suas respectivas penas, efetivando a prestação de assistência jurídica; ter-se reconhecido as espécies de crimes existentes, relacionando-as com as práticas delituosas mais comuns na comarca de Sousa; ter-se providenciado atestados de trabalho junto à direção do estabelecimento penal para fins de remissão pena; ter-se requerido para os apenados autorização para visitas, licença para gozar fins de semana e feriados com a família; ter-se providenciado declarações de pobreza para despesas provisionais no pagamento de multa imposta na sentença; ter-se zelado pelo bom andamento processual do benefício em trâmite na Vara de Execução Penal, repassando aos sentenciados todas as informações relativas ao processo. Entrevistar os presidiários, definitivos e provisórios, na forma de consultas individuais foi outra meta alcançada, haja vista que esta edição do Projeto preocupou-se mais com a atualização de dados e análise de processos, não entrevistando novamente presos que já haviam tido seus dados coletados em edições anteriores do Projeto, por se acreditar que o mesmo é um trabalho contínuo.

Outras metas ainda aguardam-se por resultados como ter-se impetrado recursos referentes à decisões proferidas no curso do processo, tais como apelação, habeas corpus, recurso em sentido estrito e revisão criminal; ter-se requerido transferência para outras unidades da Federação ou localidades dentro do Estado, para fins de execução da pena; ter-se pleiteado benefícios em geral, como: progressão de regime, unificação, remissão e comutação de pena, livramento condicional, sursis, indulto, alvará de soltura e relaxamento de prisão.

Foi parcialmente alcançada a reavaliação da realidade do sistema penitenciário de Sousa, de forma a contribuir para modificá-la, atendendo aos reclames da comunidade carcerária carente. Por fim, a meta de se contribuir para a redução do índice de superlotação carcerária do Presídio Regional de Sousa não foi alcançada, devido ao fechamento da Colônia Agrícola que findou por agravar o problema da superpopulação prisional no Presídio Regional de Sousa. Confrontando as metas propostas com as alcançadas podemos perceber que o Projeto em questão cumpre as metas previamente definidas e as que se definiram durante 8 (oito) meses de trabalho. Contudo este prazo é insuficiente para a análise de todos os processos que se encontram na Primeira Vara desta Comarca. Motivo pelo qual foi desenvolvido o Mutirão de Execução Penal que visa escolher e analisar os casos mais importantes e graves primeiro. Outro ponto relevante a ser observado é que depois da implementação do Projeto constatou-se que parcela considerável dos apenados já possuía os requisitos para o recebimento da concessão de benefício judicial, faltando apenas uma assistência jurídica que encaminhasse seus pleitos ao Poder Judiciário. Tal carência foi, então, suprida pelo trabalho dos extensionistas através da confecção das devidas peças processuais.

Conclusões

Com a prestação da assistência jurídica, promove-se a interdisciplinariedade e interação da teoria com a prática, através da produção das peças processuais aplicáveis a cada caso. O trabalho realizado pelo Projeto beneficia os presos que não têm condições financeiras de constituir um advogado, mas que estão dispostos a lutar para readquirirem o pleno exercício de sua cidadania e que tem direito para tanto. Nestes oito meses de trabalho percebe-se que a ajuda jurídica, apesar de bem aceita, é insuficiente diante de todos os problemas que cercam os presidiários. É notável que no ambiente prisional o ócio destroça mentes que poderiam ser produtivas e que para combatê-lo a melhor arma é a educação e o trabalho. Não é apenas de assistência jurídica que necessitam os apenados, eles também precisam de um amparo social, algo que os faça aprender, refletir e, talvez, se recuperar reintegrando-se à sociedade.

Durante o I Encontro de Extensão da UFCG foram feitos contatos com projetos de outros campi, para viabilizar a implementação de cursos e oficinas de arte, ou mesmo de aprendizado de tratamento veterinário, o que poderia dar aquele que cumpre uma pena maiores chances de recuperação. Medidas como esta poderiam, além de propiciar ao reeducando melhores condições vida após sua saída da prisão, trazer um aspecto mais interdisciplinar à extensão, onde haveria uma maior troca de experiências e informações que trariam incontáveis benefícios aos extensionistas e a própria Universidade.

No tocante ao desempenho dos participantes voluntários percebemos que o fato de quase todos pertencerem ao nono período do curso de Direito, impossibilitou um engajamento absoluto. Mas que, apesar das dificuldades, tiveram, em sua maioria, um desempenho satisfatório. Assim, apesar das dificuldades encontradas, os objetivos do Projeto foram atingidos, graças a parceria entre Universidade e comunidade, através de uma atividade extensionista que proporcionou a ascensão da esperança naqueles que da justiça necessitam, mas que não possuíam os instrumentos eficazes para conquistá-la.

Referências bibliográficas

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. Código penal. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999. _____.

Código de processo penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

DELMANTO JÚNIOR, Roberto. As modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

HERKENHOFF, João Baptista. Crime: tratamento sem prisão. 3 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Código penal interpretado. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Código de processo penal comentado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.